



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023.

SESSÃO: 03/03/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO: CONFERÊNCIA E CAPACITAÇÕES (REGISTRO DE
PREÇOS).**



Sdie 65

Bra

Sit

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 001/2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

DATA: 30 de Janeiro de 2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social do ano de 2023, no Município de Ribeirão do Pinhal/PR

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social, de acordo com a descrição abaixo.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	Unid	Prestação de Serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social do ano de 2022, com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", cujo público alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, num total de 05 horas, formato totalmente presencial. Também cabe a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra magna da conferencia, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferencia Municipal Digitalizada. Mês previsto para o evento: Maio/2023.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: As Conferências Municipais são eventos obrigatórios. Foi convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº 90, de 21/12/2022. A Resolução estabelece a data limite para que os municípios realizem suas conferências de 03 de abril a 15 de julho de 2023.

O serviço deverá ser negociado com a Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Para tal aquisição poderão ser utilizadas as fontes: Recurso próprio; Bloco de proteção básica, conta 22251-8 fonte 934, IGD SUAS, conta 22238-0 fonte 933, e PPAS I, conta 20055-7 fonte 718.

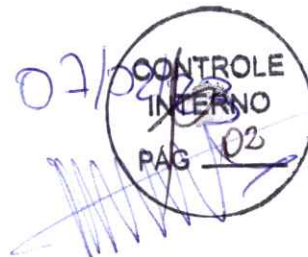
Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido
30/01/2023

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 21 de Novembro de 2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para ministrar capacitação e formação continuada de forma presencial.

Solic - 86
Proc. 0
Lic.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VAGAS	LOCAL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	MÊS PROVÁVEL PARA A REALIZAÇÃO
01	01	Unid.	Capacitação Conselho Tutelar – 20 horas –	Em média 15 pessoas	Centro Cultural	- Estatuto da Criança e do Adolescente; - Atribuições do Conselho Tutelar; - Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei nº. 13.431, Escuta especializada, CF 88, entre outros que forem pertinentes para capacitar os Conselheiros Tutelares atuantes).	Setembro
02	01	Unid.	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – 40 horas	Em média 30 pessoas, dependendo do número de pessoas inscritas	Centro Cultural	- Estatuto da Mulher; - Política Pública para a mulher; - Orientações básica e fundamental para o Conselho da Mulher. - Qual papel do Conselho; - Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítima de violência	Maio
03	01	Unid.	Capacitação para Conselhos	Em média 40 pessoas	Centro Cultural	- Formação	julho



			Municipais – 8 horas			Continuada, - A atribuição e responsabilidade dos membros dos Conselhos Municipais; - Fundos Municipais; - As captações de recursos financeiros; - Aplicação dos recursos.	
04	01	Unid.	Capacitação para equipes técnicas: CRAS e Órgão Gestor – 20 horas	Em média 20 pessoas	Centro Cultural	- Orientação técnica para o aprimoramento do serviço no SUAS; - Atribuições do CRAS e do ORGÃO GETOR; - Orientações técnicas para o serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo; - Novas orientações técnicas, em conformidade com as legislações atuais; - Execução dos recursos financeiros; - Primeira Infância	Agosto



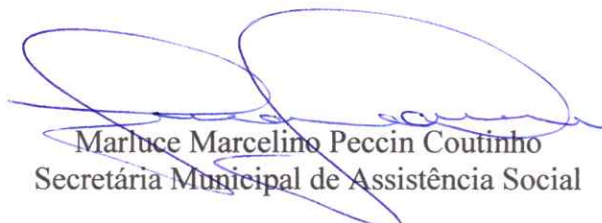
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO As capacitações farão parte de ciclo de capacitações e formações continuadas relacionados à área da Assistência Social, os quais são primordiais para a qualificação dos serviços e atuação, além de serem obrigatórios.

A utilização será conforme a necessidade. Os serviços deverão ser combinados diretamente com a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Para tal aquisição poderão ser utilizadas as fontes: Recurso próprio; Recurso IGD PAB, conta 25511-4, fonte 940, Bloco de proteção básica, conta 22251-8 fonte 934, conta 23102-9, fonte 949, Bloco de proteção social de média e alta complexidade, conta 23549-0 fonte 941, Crescer em família, conta 23707-8, fonte 957, IGD SUAS, conta 22238-0 fonte 933, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934 e PPAS I, conta 20055-7 fonte 718; conta 23708-6, fonte 953; Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente conta 2277-3.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente



Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

CONTROLE INTERNO 05

ITEM	UNIDADE	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	MÉDIA	TOTAL
1	CONFERENCIA MUNICIPAL AS	R\$ 3.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2	CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR	R\$ 9.200,00	R\$ 5.800,00	R\$ 4.333,00	R\$ 6.444,33	R\$ 6.444,33
3	CURSO ATENDIMENTO MULHER VIOLENCIA	R\$ 14.850,00	R\$ 9.900,00	R\$ 8.716,00	R\$ 11.155,33	R\$ 11.155,33
4	CURSO CAPACITAÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$ 3.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.166,67	R\$ 4.166,67
5	CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA CRAS	R\$ 10.600,00	R\$ 5.900,00	R\$ 9.620,00	R\$ 8.706,67	R\$ 8.706,67
						R\$ 35.073,00

Conferencia e curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81 RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 538 EDIFÍCIO CORSO-

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE- SC FONE 49 991667799 - Inscrição Estadual – isenta

REALIZAÇÃO E ASSESSORIA SELEÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES 2023 E CONFERÊNCIA

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01	Srv	Prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, cujo publico alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023). DÚVIDAS COM OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM MARLUCE P.COUTINHO (43)3551-2515.	R\$ 3.700,00
02	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares. Número de participantes: 15 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da criança e do adolescente 02) Atribuições do conselheiro; 03) Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.	R\$ 9.200,00
03	01	Srv	Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência. Número de participantes: 30 pessoas. Carga horária mínima por turma: 40 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da Mulher; 02) Política Pública para Mulher; 03) Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher; 04) Papel do conselho; 05) Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.	R\$ 14.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



04	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais. Número de participantes: 40 pessoas. Carga horária mínima por turma: 08 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Formação Continuada; 02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais; 03) Fundos municipais; 04) Captações e aplicação de Recursos financeiros	R\$ 3.600,00
05	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor. Número de participantes: 20 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV; 02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor; 03) Novas orientações técnicas; 04) Execução de Recursos financeiros 05) Primeira infância	R\$ 10.600,00
Total: R\$ 41.950,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)				41.950,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após cada atividade realizada

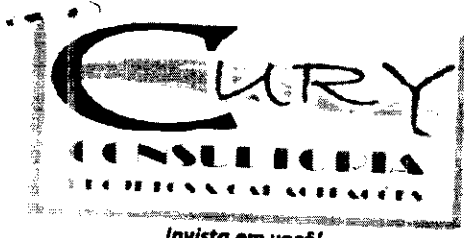
LOCAL E DATA: São Miguel do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

Coordenador da atividade – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e Especialista no Combate à Violência Doméstica - USP.

JACINTA
Jacinta Imig IMIG:85397520934

Representante Legal

Assinado de forma digital por
JACINTA IMIG:85397520934
Dados: 2023.02.09 13:37:57 -03'00'



Invista em você!
"Não trabalhe sem capacitação".

CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli - Cidade Jardim - União da Vitória - PR
Fones - (49) 9 99983852 - (49) 9 84150633 - (49) 9 99019810
Email- curyconsultoria@hotmail.com-celso.curioni@hotmail.com
CRESS: 31,11ª REGIÃO - PR - CNPJ- 15.005.174/0001-14



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: CELSO CURIONI - CNPJ: 15.005.174/0001-14 - INS. ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA: AURÉLIO FONTANA DE PAULI - CIDADE JARDIM

CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

FONE: (49) 9 99983852 - EMAIL: curyconsultoria@hotmail.com

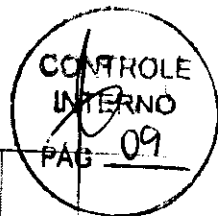
REALIZAÇÃO E ACESSORIA SELEÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES 2023 E CONFERÊNCIA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01	Srv	Prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", cujo público alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023). DÚVIDAS COM OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM MARLUCE P. COUTINHO (43)3551-2515.	
02	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares. Número de participantes: 15 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da criança e do adolescente 02) Atribuições do conselheiro; 03) Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.	R\$: 5.900,00
03	01	Srv	Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência. Número de participantes: 30 pessoas. Carga horária mínima por turma: 40 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da Mulher; 02) Política Pública para Mulher; 03) Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher; 04) Papel do conselho; 05) Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.	R\$: 5.800,00
				R\$: 9.900,00

15.005.174/0001-14

CELSO CURIONI

Rua: Aurélio Fontana De Pauli, 175
Cidade Jardim, União da Vitória - PR
CEP 84 607-145



04	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais. Número de participantes: 40 pessoas. Carga horária mínima por turma: 08 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Formação Continuada; 02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais; 03) Fundos municipais; 04) Captações e aplicação de Recursos financeiros	
05	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor. Número de participantes: 20 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV; 02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor; 03) Novas orientações técnicas; 04) Execução de Recursos financeiros 05) Primeira infância	R\$: 4.800,00
			Total	R\$: 5.900,00

Validade da proposta: 90 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a realização da atividade.

União da Vitória – PR, 08 de fevereiro de 2023.

5.005.174/0001-14

CELSO CURIONI

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Rua: Aurélio Fontana De Paull, 175
Cidade Jardim, União da Vitória - PR
CNPJ: 08.007.145



MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CATANDUVAS-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
Processo Administrativo Nº 132/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SILVANA DA SILVA TROMBETA
Data de Publicação: 09/11/2022 11:15:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: ser Val. Ref.: 4.100,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, PALESTRA MAGNA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM TEMA CENTRAL: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARLON UTZIG 06403082957	PRÓPRIA / SERVIÇO	4.090,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	4.100,00
BAGGIO E BARBOZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Baggio e Barboza / Propria	4.100,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICIPIO DE QUITANDINHA
QUITANDINHA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022
Processo Administrativo Nº 142/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANDERLEI RIBAS PINTO
Data de Publicação: 27/10/2022 16:33:28

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 9.620,00**

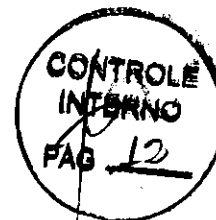
Descrição: CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA	não se aplica / não se aplica	9.620,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	9.620,00
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	9.619,00
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PRÓPRIO	9.615,00
DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	PROPIA	9.620,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	9.620,00
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Própria / Próprio	9.620,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	Própria / Próprio	9.610,00
ANDREA DE MOURA	L / L	9.620,00
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	Marca Própria / Modelo Próprio	9.600,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	9.620,00
POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	PRÓPRIA / CONF EDITAL	9.620,00
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	9.620,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	9.620,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNID** **Val. Ref.: 27.962,64**

Descrição: PALESTRA PARA ALUNOS DOCENTES



**MUNICIPIO DE QUITANDINHA
QUITANDINHA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDREA DE MOURA	L / L	27.962,64
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	27.962,64
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	27.962,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	Própria / Próprio	27.950,00
DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	PROPIA	27.962,64
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	Marca Própria / Modelo Próprio	27.960,00
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	27.962,64
POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	PRÓPRIA / CONF EDITAL	27.962,64
M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA	não se aplica / não se aplica	27.962,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	27.962,64
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	27.962,64
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PRÓPRIO	27.960,00
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Própria / Próprio	27.962,64
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	27.962,64

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
Processo Administrativo Nº 241/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DANIEL TROVÃO MELO
Data de Publicação: 07/12/2022 11:08:21

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 126.862,14**

Descrição: LABORATÓRIO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL BÁSICO - Especificações gerais: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos: Deverá conter, no mínimo: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 foto transistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	123.000,00
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Brink Mobil / Lab. Rob. Edu. - Anos Iniciais	126.862,14
XROBO TECNOLOGIA EIRELI	PROPRIA / PROPRIA	126.862,14

Item: 2 **Quant.: 6** **Unidade: PACOTE** **Val. Ref.: 8.716,93**

Descrição: Capacitação formação presencial- Curso de formação de 16 (dezesesseis) horas. Nesta etapa, o educador deverá adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional.- Grupos ou turmas de até 30 professores/educadores.- Conteúdos: ? Conceitos de tecnologia;? Tecnologia educacional;? Robótica e robótica educacional;? Exploração dos kits; ? Utilização e aplicação do material didático de apoio; ? Metodologia e planejamento de uso. Curso de formação à distância O educador terá acesso a uma plataforma digital onde realizará um curso de, no mínimo, 10 (dez) horas sobre o Laboratório de robótica educacional ? Intermediário. - O curso deverá ser organizado em módulos e utilizar recursos estáticos e dinâmicos, tais como som, imagens, vídeos, animações, gráficos e textos.- Além disso, por meio da plataforma digital deverão ser disponibilizadas, no mínimo: versão digital de todos os livros deste lote e sugestões de novos modelos para montar com o kit.



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Brink Mobil / Cap. Pres. - rob. educ. Anos Iniciais	8.716,93
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	8.000,00
XROBO TECNOLOGIA EIRELI	PROPRIA / PROPRIA	8.716,93

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4.333,33

Descrição: ASSESSORIA PRESENCIAL - deverá realizar a assessoria técnico-pedagógica de 20 (vinte) horas por escola a ser realizada durante o período de 1 (um) ano a contar a partir do início do processo de capacitação. Essa etapa visa o aprimoramento do trabalho a ser desenvolvido, através do acompanhamento de profissionais qualificados, bem como dar continuidade ao processo de formação dos professores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Brink Mobil / Ass. pres. - rob. educ. Anos Iniciais	4.333,33
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	4.200,00
XROBO TECNOLOGIA EIRELI	PROPRIA / PROPRIA	4.333,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95.661,89

Descrição: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS Laboratório de Ciências será composto por: Unidade de armazenagem confeccionada com chapas de aço laminado com pintura epóxi, apresenta medidas aproximadas 900x400x1800 mm. Deverá ter duas portas com plotagem colorida, possuir no mínimo 4 prateleiras internas sendo 1 fixa e 3 removíveis. O sistema de fechamento das portas deverá ser com fechadura tipo Yale, com puxador estampado em perfil plástico e pés niveladores para regulagem junto ao solo. Dispositivo para movimentação de equipamentos. Deve permitir o transporte de equipamentos e insumos para realização de aulas remotas. Terá que ter a capacidade mínima para armazenar um volume de 10 litros de líquido em seu interior e um fornecedor de água manual. Terá que apresentar na parte inferior, saída para encaixe de tubo plástico flexível. Deverá ter estrutura para encaixe na parte central de no mínimo 4 bandejas com dimensões aproximadas 450x280x70 mm. O dispositivo deverá possuir medidas aproximadas 575x510x900 mm e apresentar rodas para sua movimentação. Sua estrutura de sustentação deverá ser confeccionada em metal tubular pintada eletrostaticamente a pó e sobre esta, um módulo de fibra de vidro na cor vermelha. Deverá possuir itens de segurança como chuveiro lava-olhos e extintor de incêndio tipo ABC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	DIVERSAS / DIVERSOS	95.661,89
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	90.000,00

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7.886,67

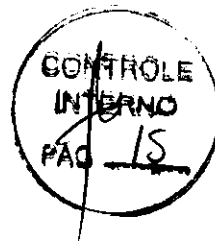
Descrição: CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - Curso de formação para até 4 professores/educadores, podendo agrupar com turmas de até 30 professores/educadores, na modalidade presencial, em que devem ser apresentados conteúdos teóricos e práticos para a melhor utilização dos recursos do Laboratório. O curso deve ser realizado dentro do período de até 18 (dezoito) meses, após entrega do laboratório.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	BRINK MOBIL / CAP. PRES. LAB. CIENC.	7.886,67
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	7.500,00

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 2.166,67

Descrição: ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA ON-LINE ? Através de plataforma específica. Por meio dela, professores/educadores, terão acesso à formação continuada, visando o acompanhamento e relançamento pedagógico da utilização dos materiais presentes no Laboratório

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	BRINK MOBIL / ASSE. TEC. PED LAB. CIENC.	2.166,67
ANZZO DIGITAL LTDA	Anzzo Digital / Fundamental I	2.000,00



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 64.899,41**

Descrição: LABORATÓRIO DE ATIVIDADES LÚDICAS - Unidade de Armazenagem: confeccionado com chapas de aço laminado com pintura epóxi, apresenta medidas aproximadas de 900x400x1800mm. Deverá ter duas portas com plotagem colorida, possui no mínimo 4 prateleiras internas sendo 1 fixa e 3 removíveis. O sistema de fechamento das portas deverá ser com fechadura tipo Yale, com puxador estampado em perfil plástico e pés niveladores para regulagem junto ao solo. Estante Organizadora Lúdica ? Deverá ser confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com adituações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 3 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes parafusados. Medidas aproximadas (montada): altura 80cm x comprimento 42cm x largura 87cm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Estante Organizadora Modular ? Deverá ser confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com adituações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Deverá ser formada por, no mínimo, 4 módulos desmontáveis e 12 bandejas deslizantes, coloridas. A montagem deve ser totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	BRINK MOBIL / LABATL	64.899,41

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviços de conferências e capacitação, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2-044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03860 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad ÚNnico.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03910 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04000 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04460 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04530 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04600 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

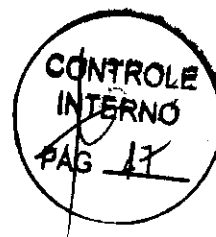
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 35.073,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de conferências e capacitação, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 964, 940, 933, 000, 934, 718 e 949.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PÁG 10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **03/03/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 35.073,00** (trinta e cinco mil e setenta e três reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por Item**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 03/03/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.073,00 (trinta e cinco mil e setenta e três reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PAG 21

administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 23

- 5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.**

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3860-964/3910-940/4000-933/4090-000/4460-934/4530-718/4600-949/4880-000-3390390000

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irredutíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONFÉRENCIA E CURSOS DE CAPACITAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	Srv	Prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" , cujo publico alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023). DÚVIDAS COM OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM MARLUCE P.COUTINHO (43)3551-2515.	4.600,00	4.600,00
02	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares. Número de participantes: 15 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da criança e do adolescente 02) Atribuições do conselheiro; 03) Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.	6.444,33	6.444,33
03	01	Srv	Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência. Número de participantes: 30 pessoas. Carga horária mínima por turma: 40 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023.	11.155,33	11.155,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

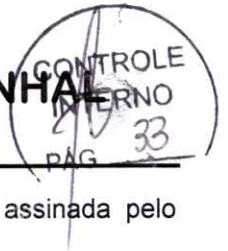
- ESTADO DO PARANÁ -



			Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da Mulher; 02) Política Pública para Mulher; 03) Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher; 04) Papel do conselho; 05) Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.		
04	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais. Número de participantes: 40 pessoas. Carga horária mínima por turma: 08 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Formação Continuada; 02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais; 03) Fundos municipais; 04) Captações e aplicação de Recursos financeiros	4.166,67	4.166,67
05	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor. Número de participantes: 20 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV; 02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor; 03) Novas orientações técnicas; 04) Execução de Recursos financeiros 05) Primeira infância	8.706,67	8.707,67
			Total		35.073,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Os serviços deverão ser realizados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **no endereço indicado.**

Os valores acima poderão permanecerão fixos e irrealizáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 3860-964/3910-940/4000-933/4090-000/4460-934/4530-718/4600-949/4880-000-3390390000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a realização dos serviços (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- b) Prestar os serviços sem qualquer outro custo e arcar com todas as despesas decorrentes dos mesmos, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos, instrumentos, hospedagem, alimentação, transporte e materiais necessários à execução da mesma;
- c) Zelar pela qualidade dos serviços prestados e utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- d) Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ribeirão do Pinhal;
- e) Emitir certificados aos participantes dos cursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- f) Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;
- g) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;
- h) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre os serviços da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO P.COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da realização dos serviços, requisitos, especificações, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades da realização dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

35

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 36

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 37

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

OBJETO: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 022/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2023.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 42

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 44

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 45

Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF Nº 96/23

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 22/23.



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 69.512



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 35.073,00** para tanto, foram cotados preços nas empresas JJS Desenvolvimento Humano; Cury Consultoria Projetos e Capacitações.

Também consultou Atas de Registro de Preços dos Municípios de Catanduvas-Pr; Quitandinha-Pr; Mandaguari-Pr.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
02/2023 89.542



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico

RAFAEL SANTANA FRIZON

Departamento Jurídico

OAB/PR 89.542

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023. EXCLUSIVO PARA MEIME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 35.073,00 (trinta e cinco mil e setenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmribeiraodopinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02/04/2015.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, inscrita no CNPJ sob nº. 76.968.064/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 04, de 02/04/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 13 de março de 2023, às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações do Município, com sede à Rua Paraná 983 - Centro. **1. OBJETO.** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	QTDE.	UNID.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRUTAS					
1	ABACATE	150	kg	R\$ 4,90	R\$ 735,00
2	ABACAXI	400	kg	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
3	ACEROLA	200	kg	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	AMORA	200	kg	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
5	BANANA MAÇA	400	kg	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
6	BANANA NÂNICA	4000	kg	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
7	BANANA PRATA	600	kg	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
8	LARANJA PERA	3000	kg	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
9	MAMÃO	700	kg	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
10	MARACUJÁ/SUCO	200	kg	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
11	MELANCIA	900	kg	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
12	MEXERICIA PONCÁ	650	kg	R\$ 4,40	R\$ 2.860,00
13	MORANGO	200	kg	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
LEGUMES E VERDUZAS					
14	ABORRINHA VERDE	400	kg	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
15	ABÓBORA MADURA (DESCASCADA E PICADA)	150	kg	R\$ 3,80	R\$ 570,00
16	ACELGA	500	PE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
17	ALFACE AMERICANA (400GR)	500	PE	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
18	ALFACE CRESPA/LISA (400GR)	1000	PE	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
19	ALMEIRÃO	500	MAÇO	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
20	BETERRABA	400	kg	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
21	BROCOLIS (350GR)	500	MAÇO	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
22	CENOURA	700	kg	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
23	CHICÓRIA (400GR)	250	MAÇO	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	CHUCHU	200	kg	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	COUVE-FLOR (450GR)	500	MAÇO	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
26	COUVE MANTEIGA (400GR)	900	MAÇO	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
27	ERVILHA GRÃO	60	kg	R\$ 10,50	R\$ 630,00
28	ESPINAFRE (400GR)	200	MAÇO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
29	MILHO VERDE C/ PALHA (ESPIGA COM 03 PALHAS)	400	kg	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
30	PEPINO JAPONÊS OU CAPIRA	500	kg	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
31	REPOLHO	600	kg	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
32	TOMATE CEREA	300	kg	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
33	TOMATE SALADA	1500	kg	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
34	VAGEM	300	kg	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
TUBERCULOS					
35	BATATA DOCE	400	kg	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
36	MANDIOCA COM CASCA	1000	kg	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
37	MANDIOCA DESCASCADA	600	kg	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
TEMPEROS					
38	CEBOLA	100	kg	6,20	R\$ 620,00
39	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA (100GR)	350	MAÇO	2,50	R\$ 875,00
40	CHEIRO VERDE - SALSINHA (100 GR)	350	MAÇO	2,50	R\$ 875,00
41	LIMÃO TAITI	200	kg	3,50	R\$ 700,00
42	PIMENTÃO	150	kg	4,80	R\$ 690,00
SUBTOTAL					
					R\$ 105.745,00
PRODUTOS ORGÂNICOS					
FRUTAS					
43	ABACATE	200	kg	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
44	ABACAXI	200	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

44	ACEROLA	200	kg	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
45	AMORA	100	kg	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
46	BANANA MAÇA	100	kg	R\$ 6,50	R\$ 650,00
47	BANANA NÂNICA	2000	kg	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
48	BANANA PRATA	400	kg	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
49	LARANJA PERA	3000	kg	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
50	MAMÃO	400	kg	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
51	MARACUJÁ/SUCO	100	kg	R\$ 9,75	R\$ 975,00
52	MELANCIA	200	kg	R\$ 3,25	R\$ 650,00
53	MEXERICIA PONCÁ	200	kg	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
54	MORANGO	100	kg	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
LEGUMES E VERDUZAS					
55	ABORRINHA VERDE	300	kg	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
56	ABÓBORA MADURA (DESCASCADA E PICADA)	150	kg	R\$ 5,20	R\$ 780,00
57	ACELGA	300	PE	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
58	ALFACE AMERICANA (400GR)	350	PE	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
59	ALFACE CRESPA/LISA (400GR)	350	PE	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
60	ALMEIRÃO	600	MAÇO	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
61	BETERRABA	200	kg	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
62	BROCOLIS (350GR)	200	MAÇO	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
63	CENOURA	300	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
64	CHICÓRIA (400GR)	300	MAÇO	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
65	CHUCHU	150	kg	R\$ 5,20	R\$ 780,00
66	COUVE-FLOR (450GR)	300	UNDO	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
67	COUVE MANTEIGA (400GR)	500	MAÇO	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
68	ERVILHA GRÃO	40	kg	R\$ 16,90	R\$ 676,00
69	ESPINAFRE (400GR)	100	MAÇO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
70	MILHO VERDE C/ PALHA (ESPIGA COM 03 PALHAS)	300	kg	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
71	PEPINO JAPONÊS OU CAPIRA	300	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
72	REPOLHO	300	kg	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
73	TOMATE CEREA	100	kg	R\$ 7,80	R\$ 780,00
74	TOMATE SALADA	500	kg	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
VAGEM					
200 kg R\$ 12,00 R\$ 2.400,00					
TUBERCULOS					
75	BATATA DOCE	250	kg	4,50	R\$ 1.125,00
76	MANDIOCA COM CASCA	500	kg	4,55	R\$ 2.275,00
77	MANDIOCA DESCASCADA	400	kg	6,50	R\$ 2.600,00
TEMPEROS					
78	CEBOLA	200	kg	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
79	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA (100GR)	200	MAÇO	R\$ 3,20	R\$ 640,00
80	CHEIRO VERDE - SALSINHA (100 GR)	200	MAÇO	R\$ 3,20	R\$ 640,00
81	LIMÃO TAITI	150	kg	R\$ 4,50	R\$ 675,00
82	PIMENTÃO	150	kg	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
SUBTOTAL					
					R\$ 87.591,00
TOTAL					
					R\$ 193.396,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Oswaldo Amador de Oliveira, 655 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de Março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais diversos de construção para utilização nos serviços de recuperação de ponte de acesso principal ao município de Ribeirão Claro pelas PR157 e PR151, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 (PMRC) - Registro de Preços e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 13 de Fevereiro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br ou acessar através do site do município: www.ribeiraoclara.pr.gov.br. Ribeirão Claro-PR, 10 de Fevereiro de 2023.
Jéssica Camilla de Mello
Pregoeira Oficial

www. TRIBUNA DO VALE .com.br

Informação no tempo certo!

A CREDIBILIDADE DO MELHOR JORNAL AGORA TAMBÉM NA INTERNET

Acesse, assinie, anuncie!

(43) 3534-4114

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 991 - Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

CONTROLE
INTERNO
Pág. 048
PAG 048

			adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (ESCOLAS/CMEIS)			
86	170	kg	POLPA DE FRUTAS GOIABA não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (ESCOLAS/CMEIS)	PRÓPRIA	11,09	1885,30
87	180	kg	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (ESCOLAS/CMEIS)	PRÓPRIA	19,00	3420,00
88	250	kg	POLPA DE FRUTAS MORANGO não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (ESCOLAS/CMEIS)	PRÓPRIA	15,95	3987,50
89	200	kg	POLPA DE FRUTAS UVA não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (ESCOLAS/CMEIS)	PRÓPRIA	12,25	2450,00
			TOTAL			16.272,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 35.073,00 (trinta e cinco mil e setenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2023

Nº PROC. ADM. 022/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 10/02/2023 18:34
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/02/2023 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/03/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 03/03/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 35.073,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Processo/ProcessoView?param1=%5B%5D7QsUXoNuOJEFyRAM1lwcnczQnkMGy8UaxeVmTiasOcqjC8rLQJ9P9BQm1lvAORUjydlLq9xYz5TfGENvYJhnrjY3F7%2F19FUY11q3nl64%3D>

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 14/02/2023



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2023 18:34:57

TOTAL DO PROCESSO: 12.550,00

COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA 33.018.082/0001-50 12.550,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 1.800,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema ?Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos?, cujo publico alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.600,00 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 2.150,00 **Total: 2.150,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares. Número de participantes: 15 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da criança e do adolescente 02) Atribuições do conselheiro; 03)Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.444,33 **Valor Unit.: 2.150,00** Total Item: 2.150,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 4.500,00 **Total: 4.500,00**

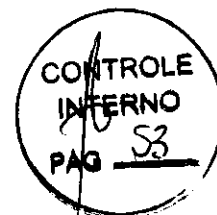
Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROTOCOLO ATENDIMENTO A MULHER SITUAÇÃO RISCO Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência. Número de participantes: 30 pessoas. Carga horária mínima por turma: 40 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da Mulher; 02) Política Pública para Mulher; 03)Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher; 04) Papel do conselho; 05)Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.155,33 **Valor Unit.: 4.500,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 1.800,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS MUNICIPAIS Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais. Número de participantes: 40 pessoas. Carga horária mínima por turma: 08 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Formação Continuada; 02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais; 03) Fundos municipais; 04) Captações e aplicação de Recursos financeiros

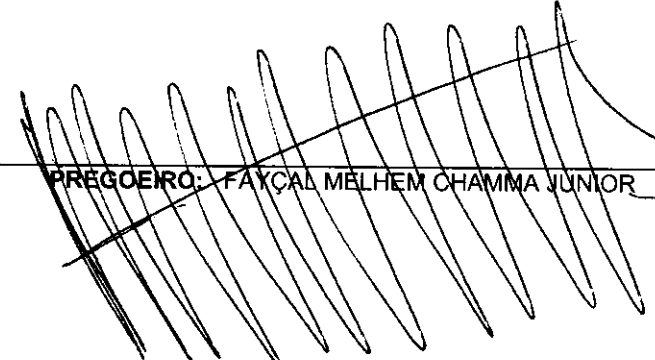
Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.166,67 Valor Unit.: 1.800,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 2.300,00 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA DO CRAS E ÓRGÃO GESTOR Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor. Número de participantes: 20 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV; 02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor; 03) Novas orientações técnicas; 04) Execução de Recursos financeiros 05) Primeira infância

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.706,67 Valor Unit.: 2.300,00 Total Item: 2.300,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 022/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2023 18:34:57

LOTE 1

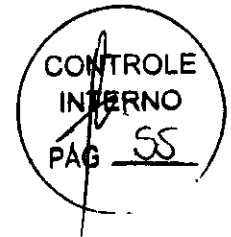
Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 4.600,00

Descrição: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema ?Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos?, cujo publico alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023).

Autor	Marca/Modelo	Valor
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PROPRIO	4.600,00
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	4.600,00
ANDREA DE MOURA	L / L	4.600,00
CELSO CURIONI	PROPRIA / PROPRIA	4.600,00
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Própria / Próprio	4.600,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	4.600,00
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME	Não se aplica / Não se Aplica	4.600,00
INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	própria / própria	3.200,00
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	4.599,90
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	nao se aplica/propria / nao se aplica/propria	4.600,00
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	serviço / serviço	4.600,00
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	Propria	4.600,00
FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME	prestação serviço	4.550,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	4.600,00
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	STUDIO UP / STUDIO UP	4.600,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	4.600,00
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Serviço / Próprio	4.600,00
SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	propria / propria	4.600,00
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	4.600,00
UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJÉTOS SOCIAIS LTDA	1 / 1	4.500,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	4.600,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES
Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares.
Número de participantes: 15 pessoas.
Carga horária mínima por turma: 20 horas.
Local para o evento: Centro Cultural

Val. Ref.: 6.444,33

Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS.

DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Conteúdo programático mínimo a ser abordado:

01) Estatuto da criança e do adolescente

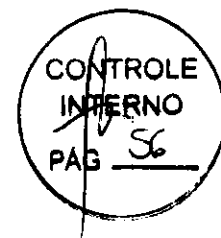
02) Atribuições do conselheiro;

03) Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PRÓPRIO	6.400,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	6.444,33
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	6.444,33
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	serviço / serviço	6.444,33
ANDREA DE MOURA	L / L	6.444,33
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	nao se aplica/própria / nao se aplica/própria	6.444,33
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	Própria	6.444,33
FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME	prestação serviço	6.440,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	6.444,33
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	STUDIO UP / STUDIO UP	6.440,00
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Serviço / Próprio	6.444,33
SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	própria / própria	6.444,33
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.444,33
ELSO CURIONI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.444,33
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Própria / Próprio	6.444,33
UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA	1 / 1	6.400,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	6.444,33
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	6.444,33
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME	Não se aplica / Não se aplica	6.444,33
INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	própria / própria	4.600,00
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	própria	6.444,30

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 11.155,33



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROTOCOLO ATENDIMENTO A MULHER SITUAÇÃO RISCO
Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência.

Número de participantes: 30 pessoas.

Carga horária mínima por turma: 40 horas.

Local para o evento: Centro Cultural

Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS.

DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023.

Conteúdo programático mínimo a ser abordado:

01) Estatuto da Mulher;

02) Política Pública para Mulher;

03) Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher;

04) Papel do conselho;

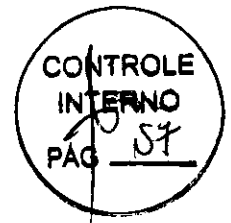
05) Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.



Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDREA DE MOURA	L / L	11.155,33
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	nao se aplica/propria / nao se aplica/propria	11.155,33
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	serviço / serviço	11.155,33
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	Propria	11.155,33
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	11.155,33
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	STUDIO UP / STUDIO UP	11.155,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	11.155,33
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Serviço / Próprio	11.155,33
SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	propria / propria	11.155,33
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	11.155,33
CELSO CURIONI	PROPRIA / PROPRIA	11.155,33
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Própria / Próprio	11.155,33
WILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA	1 / 1	11.100,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	11.155,33
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	11.153,33
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME	Não se aplica / Não se aplica	11.155,33
INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	própria / própria	8.500,00
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	11.155,30
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PROPRIO	11.150,00
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	11.155,33

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 4.166,67



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais.

Número de participantes: 40 pessoas.

Carga horária mínima por turma: 08 horas.

Local para o evento: Centro Cultural

Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS.

DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023.

Conteúdo programático mínimo a ser abordado:

01) Formação Continuada;

02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais;

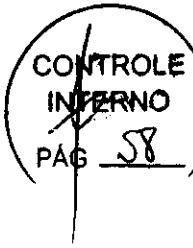
03) Fundos municipais;

04) Captações e aplicação de Recursos financeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	própria / própria	3.200,00
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PROPRIO	4.160,00
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	4.166,67
ANDREA DE MOURA	L / L	4.166,67
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	serviço / serviço	4.166,67
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	Propria	4.166,67
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	4.166,67
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	STUDIO UP / STUDIO UP	4.160,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	4.166,67
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Serviço / Próprio	4.166,67
SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	propria / propria	4.166,67
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	4.166,67
CELSO CURIONI	PROPRIA / PROPRIA	4.166,67
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Própria / Próprio	4.166,67
UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA	1 / 1	4.160,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	4.166,67
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	4.166,67
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME	Não se aplica / Não se aplica	4.166,67
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	4.166,60
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	nao se aplica/propria / nao se aplica/propria	4.166,67

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: SRV** **Val. Ref.: 8.706,67**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA DO CRAS E ÓRGÃO GESTOR
Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor.

Número de participantes: 20 pessoas.

Carga horária mínima por turma: 20 horas.

Local para o evento: Centro Cultural

Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS.

DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Conteúdo programático mínimo a ser abordado:

01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV;

02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor;

03) Novas orientações técnicas;

04) Execução de Recursos financeiros

05) Primeira infância

Autor	Marca/Modelo	Valor
SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	propria / propria	8.706,67
INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	própria / própria	8.900,00
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	SERVIÇOS / PROPRIO	8.700,00
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	8.706,67
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME	serviço / serviço	8.706,67
ANDREA DE MOURA	L / L	8.706,67
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	nao se aplica/propria / nao se aplica/propria	8.706,67
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	Propria	8.706,67
FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME	prestação serviço	8.700,00
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	Própria / Próprio	8.706,67
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	STUDIO UP / STUDIO UP	8.700,00
IMPACTO EIRELI	Própria / Próprio	8.706,67
VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	Serviço / Próprio	8.706,67
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	8.706,67
CELSO CURIONI	PROPRIA / PROPRIA	8.706,67
JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Própria / Própria	8.706,67
UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA	1 / 1	8.700,00
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Própria / Nenhum	8.706,67
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	8.706,67
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME	Não se aplica / Não se aplica	8.706,67
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	propria	8.706,60

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0b01a724274e478e546b4e28b16b6.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/cab5ae29cbb46a3b484c45a0e0561.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/198a76295894544ab829c07654f08.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2d35147819446b2a7e2b185cb36631.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6fc3f55cc0c44956a0d6f6526e85f8a.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/629f0576d00424a8922d612a63d884.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5d0c789f0478e5b9e940590c3228.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8f71055e9ba0e8a3371a80caadce5.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9824b52127a541d089c24509b67d9d9.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/58d5e0713ed949ed3e24d4e5867a67a6.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/cac02b3b686d238c96f0c31e4637ba0.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0fb7b507d7b4cb493ba40803cc01e5.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bed999664846a3a3d9d3ad9210a2.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6aa8021a20e44fa9fd10c25ca216a.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5af177d0f4b00c0122e0e0e091.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d0d0c067c034b45ba0e8c894970b96.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/cee1e324260a1578157d9140ac7c70e.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/83e3439b44d74fb8a07abdb8e49082.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3a775dc0e54885e6d1a806cab467.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/De8a08e826c4c09e728c3e57a8643.pdf
Horário: 24/02/2023 09:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2368d9e188840e6d452114e0a63a2.pdf

6 de 25

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4166455e4864b97a0c3b75843502e0.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d4078617b8744d49b6a0101475b1c1.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3fb5b1e2a7101809d1431eaa6e36.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/016005954064872763d2778040254.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3b3241de59174d0288ba4a2d85826c.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c233025b6f142bea9c5114fc77c.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9d400e2ca2944c03893285e073b0537.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8e69d0a66074dfbacc19940620a373.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3dd849a33d40f9d3431495a88c099.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a730454768544088d41155c44e0cfc.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6ab459f678849ca8a1e23d891973c.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/111c93917294c0e9108f41d79446a1.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/78c8b3e3a04c29e408350fb78f2.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4138971e2d49404cb412ba02efc3ad.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de existência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/749498d49618c8b2d8a0f33f1.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1a5b96953845a0b7b0289097912ba.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/06cc47c8e475959e8d19367010a.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4cb7c3d8f5c34b3e4846e561400774.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4e816f1rte242e186849eb3a2458.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3815045630044a8a8c8b68951680.pdf
Horário: 28/02/2023 11:15 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/71ba60d3904a9b050c49402b0d73.pdf

8 de 25

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/18dbdc51174e9a26700702c80c.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bbdf4564945a882b49a937f94.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7607866be944111b6afeac1239c030.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bd9379c9f34b1bac9f45ad80a0c0c.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/49c24ddc205617a86b68263c6662.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4aa742710c4b086852c010a59721.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0e15200a8484b1f1d039b78f5b0a01.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2e48b118a7474797f68866365755.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5047e72f948c1a05140e474c021.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/30f14551d0a14ca3ac07236cb9c433.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bae0e678e804ce48b734d07b1e4231.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1a338a15e3742218d9c326d3368d0f.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8ca502654179c0d0104c593f19c.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/75915291a82424ra82f27e4ed21c7.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/067107d5e484d7b6ddc2e4834a5701.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/776102b78ed430aa7556010d2bd9f.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/e52d736e804e67a8d3620e441c71.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/63d2824d99d488288748c75623b1.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/97820d49904f3a21c737548a0271.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bd1c0d12294d00821c628577e0c.pdf
Horário: 28/02/2023 09:15 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6ae68679144470a0b72d25e362ba01.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CELSO CURIONI
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1e018617e2401aaac52c47d778c.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4f6864e879e3478744867c7c615061.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/78776ba28494b692b77a0a17b0.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8101fac18f4ca082e83d83a22c4.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d0cb01560541bc67a545d10c2481.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/92534ac5f634be97c28c1e985cd1c1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/056753a1d19041258a8975879a23e1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8705bd49789468a70c207f981a09.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1155b910aa341aa22b512b5141c0c.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8705bd49789468a70c207f981a09.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/69e8a181a1e45998c9a3247e47411c1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7e4d428f9401460f3a2721940a9e.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b7eb0142d044598b2aa30e87444.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0b9e324c178479b732891127b2c.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bd79f040b7444a83e3525e4a0370c1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/32a6b5e99743c40a0403409d4f02.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bd8930bd7184408a11b663579116511.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/308a7ca2eb8644a8e906f42e0c1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/00a2e8b084b43a2984a9a3a1137c1.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8e276a37326042972dd194a4c12a.pdf
Horário: 01/03/2023 10:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/bf7a01b872476a94c7782670c76301.pdf

5 de 17

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TRIUNFAR ACESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/61f799a1c9c40229a0a254257f9189f.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/797b30c7284c6f7796b398958711.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/61f799a1c9c40229a0a254257f9189f.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7f9f9e6897242454bca4274508827d8b.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/036de63988443259d8aa9b6a14008.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/23808a0a02a498c854c528e47c2a058.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/13da7191394ae8bae133ec10a290c0e.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/e6461597cc140e79ab03355e4910e6.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/120b8d0d734244b99969b97adac9.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0c19423e3e4f8bc81f5838cad439884.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/205fa7e2a694315885896ba0d0ca23.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/46c1127c24514375a5147503f2f68269.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6b4613f4b694748868749e4817590.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/520fa499344b70b69b979429a51b.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9d311c9d9085aa892c01844454a.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/68f4ad80904352a31c0bb10e7b71c.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c465c6f1e644ce9436dfdf39e5780.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/47113c77a91c19b944eb0cb15cb.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7b78995a86402aa83d180a2c04816.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9d311c9d9085aa892c01844454a.pdf
Horário: 01/03/2023 14:33 Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2902d6e97115443ab50e067a264445.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

IMPACTO EIRELI

Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/16e804ae0c060c7b387e0203.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/206c058a929a3b9ba126158d13d11.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d044a719e142b3c7211e716742c2.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4f8d260411da75b999a0367a0e0.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0218cc126204b196957a99a9b7d18.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9a536788d4390f50279a6f170d.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6514a13ca3494c687ca0b96ca22c1d.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/11ed39e0a0ee9a7916bda2d79563.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/506339574d84952656472183e03d6c7.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6901b7d12424b72b745322080c5a.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5960d1a9054d89148cc08b01156a.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/616b3c3c1494a1e6d362c0381f0c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/79a94965809ca30919a8876d4e0e1d.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/01b9d998d340b065112b4e14c1c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0576138e7114b0093a056282347c2.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1348f0c1b4c29586516a160b7969c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d52fcd206241749470cf003b305c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1e88c5d018445e061e78732c3083c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/14042f0b90c4a68a0a9725b01801c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7ad7b12e1c4e2c09b4a38c62815c.pdf
Horário: 02/03/2023 10:51 Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/60a165846374d119e277b65b7d1a1c.pdf



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c88e1a44b86611609ca86d119a20979.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d12cab48a441c8c271e6807509503d3.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c9e9d9e67390460890f9e6a870473.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5a69801799a75c684661e173046066.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/f93cc59ed34174592b70b66817e0f.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7a91918b82354b1793c0c515a8800986.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/10348a030e4c618cc2e4458cc2961.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/80901ad05184018ba0e7c85323d73.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c9a97290247480935ea9e9e5b0c2.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c1a351e22aa4d7b05048e975818e.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4e7b151de344c54ba2752d8717621.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2d69660704b4465a6555893642d.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/dffa329c3964b04b94ad11775a04c.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1f6d9d0c7e44d3f114450577a29.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2a9ca64d047aa18f6343df143606.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/93764926444598b524e688377347.pdf
Horário: 02/03/2023 12:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/22a28c349433818e450be8f3b1.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5010e5627b4f4db0c56d578733a2e1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ba334fa7d12ca000f715a6011472.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7701720812b4ecad07e607bca79a9.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/467b71d709d4c0b107c831e1a1a18f1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/061e842ec0ca19e3100b0b90f6c1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3a610e2435434999c094117670a.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4121ca48a48859720240423b1441.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3125790a06b45478b78015d0c30315.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/526ca1e0d3d4126286a7bc0fa9f8c.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0bb597b54b418999b336780b034.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ca3842e552e47c3b0f0c1f0c2607c1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2a013807c8312c943993636111a1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1336c35b5489382a1e0b6293601.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5d040e751343203a6618b7142b2a1c.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8645d0d4c143c2a37e50278b100c.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4882c3a900b4615b03ca2f07e120c1.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4b298405339478a6ba905030364.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8bc8f21d4148f1a1d2b1a502790c.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1a3286216b40fa945cc7461b47.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/506526131724726310e76e5412341.pdf
Horário: 02/03/2023 14:26 Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9499008a4b4949e90162c381631.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3af157e127ab048418f501e9bc95a1574.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5514e5b38614628a0437f3297d3e47.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1e524456292443cb6643270a2e76e94.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4548d58e6ac5435aa645040c08b7e44.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63a393ee4d5843069c7db066744c38bd.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51e50db90440cb937daa33f0f4602.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5300958e0894e0a635749624027271.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a13e42c4eac448997649a3a2067b7.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/636bc389942844398a09aa68a8e8e8e.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/788c3c50078411c1ba2a5705a348203.mr
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33639b609f74699b36e8a6c42c458.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39807a6b5d4483aa185e49c253a73d3.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b574d159fca09883a28832388557.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1753636174e2181a1ab7752b4117.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9020f03e3ac0e9e9045042e3745.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70e4d45aa27acc8b5e52b6.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89e1d7cb5475488822b79203f8808.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/743c6eb70491ca7b318acc691102.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6002650ad441869e7b1d93ce82u2r.zip
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/85801ba77dc44398432a5a3680370.pdf
Horário: 02/03/2023 16:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/852421ca5ba74e7e5aa00860d02f3a1ar

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JOCH CORRRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65359105e14c3b9b964584c9b1023.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d9f996e77646087543a/c9682a395.mr
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09b3fcd61e347c98f9e406a617a77e.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d55392ac565049458653b349410197.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26de19390b19abbcd140083ee3e6.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/440a3258c1d447cde0a078c5e125f5.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0b8a8b5244453a3c32019964f85b.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/084e9d9c1c109da06e07b8929c752.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8026919c29d454e87111ab81e1ebc.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/805107b5784819b652db49e909.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/279f05016e174e3b1e853886c5050e.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52fb1b3512149d92773de32a14965.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91b11db3c7948a9e499d1f0e80c8.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3733d7b649847bd450e00403ca14b9.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e8d881e141214122a2dbcb8477684a.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a854374e444801997d56ac7c2f6b.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/027db77bd7e46e80e976db831675d.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c6a333a8b045d18728c7895a54394.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/wat5d142545ae89e248714e5b77b6.mr
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8337d4593f1c4549e3133b04bd9f08.pdf
Horário: 02/03/2023 16:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/009349a75e4630c62db40fab21.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME

Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9004af636e74d78653d0e31844741.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70ca7d3368340cb4a68e6a31d077.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26c53eaa52aa4a3b720e1b97b1d598.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80ef84928182478da070620e480c261.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09449ba6618451020093723254530.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8aa2088e25140c8a3972d08011624f.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71ed01faa07f432b75d916742e67e.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0a0998c8a041ce9ef84eac24709a15.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03e02940cc0af0b0c5f03188731.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c7575140e6485d7ae7baa5425rod.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32e28235e4f0b6c6b1774d78c7.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bb049e4324389246752b3c73fa11.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67727ab06646097071257faa0fca1.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a0134974ab07e12e7a634d0e1.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31e76a41574e1a7c75e3092545686.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/05e247301c46426d1849684c3c33.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a908a94324574e2a8e0ca188931.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6886ab074b42b9d465749839a702.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00cb47579f9407a29636302e181e1.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07463b4d4c9ca509a5547877b469.pdf
Horário: 02/03/2023 16:51 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/142176a517456d086470a5ef141.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME

Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1256e5da78db447a92355d860167e21.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d6e889618043fab85600c844031.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/869e1260704cda48a4c4391930863.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1318d6ec2bb4209663148e28224461.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81bd3d40b3e41dc853a436d31815.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1170eb586447a3a240579d57d52e1.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f0c3065572429026760b2ac14e51.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ac7a62fd2c4013d999e9680806648.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b6d5e2230402bb2e8a8784c725833a.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e38a8000942728e1fc2d8d8724.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0319e3d3w1244d993724504302a1.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/333da33f050c1155969e9b10e7a63.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1eac43aaa44248f0296055ad1ca2.pdf
Horário: 02/03/2023 18:19 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/88ac333da049d83a5ac927e1a7e7.pdf



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MYCHELLE AMORIM DEFENI BERNARDINO 00815471963

- Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0740c02b7744f6c9e4e227bd21694e.agg
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Alvará de Funcionamento (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6504999e565646f4a5c1c0e855a5c5.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6445a3a6b77488a0031366f112a19f.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0740c02b7744f6c9e4e227bd21694e.agg
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9486b70c561242c2826c496956208a.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0740c02b7744f6c9e4e227bd21694e.agg
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2303ac1e0203415880b1a1b035756692.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/198051af51241506957667030008.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53ba8e6c4c2caeb8284c6db651.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e0308d199a3492b88915a4872c11f7.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d898964cac344596627e10b7116822c.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/743ddc1244248b0c13728f0e14ba0.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4eab0e288666456b4bed35c33208.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d5587a1596405281b03c7400c2957.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos irregulares ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c0d084b854c8a59c9e0e8675bd8.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/192111a8e5499fa00430bafeac.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/248cc721bd1c443b7c5e528736a568.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bba126152d44629b29a248398954.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c7a7274c648f39aa010635a63aa.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/21902abcc144d7c8c0a09963a40616.pdf
Horário: 03/03/2023 07:21 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5867c2b10334b9e8d91748777c1801.pdf

22 de 25



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME

- Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7638b857ad34e52661128e64c15c.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Alvará de Funcionamento (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46b02651242e43f9ed038981a919e.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/30b78cd941214958a341d275a16f9d9.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64641686723469198d8a1e66a9e1de.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/59828Bea004bf84450e4B0a16230.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4b43ba20a48ab385dedb8af2f1.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/402e065e0c08a91571310f0c7e553.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7d6fa38e47466a84d41e7275a2451.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7097115e38694ba0929a06c0b3034.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/76d71011c1b4818d9a040034d0c6.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a5856d98e80b4094f8b0a321670783.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4d42589b16445a879de3d712813f6.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/757c82772026474a3300ca161c1761.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b29b215e5f548a9a1d5b86577b24.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de inexistência de fatos irregulares ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c420c4ef094e1ba07911be29e6b.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ec2588d3499c220a161e7502a77.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b711e2a0c4af7ab1e822c1c32f5d4.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c0517f036774a459428a09c7134500.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c25c3232a150e75161b6b170796.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20c094c7b2d244e3a8ad1a0f65a2b6.pdf
Horário: 03/03/2023 08:14 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3c34e5a0034d11ababe9126a89f673.pdf

23 de 25

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

- Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d25104188aa979637340157701.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Alvará de Funcionamento (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15829f9c1684164912ec17a113ee76c.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e658338c18b4438e50e53390707a5.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/080d30f7a919429bba9f1483c2b31b.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2479326211447979981673b4430e5a.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/317abd59ac7c4570ae2e05c5b270221.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38922f1d71e44b1af538e9935a4f0a.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c212f8b6e47879f0e0456716522a.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd213d611b0434083384d8e4f4a23.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca02804b794d8a9287996444b7c26.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ceee3022d24181a9571b0d556fa42.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a929a23490eb30678ac00180.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e8f1a04c34154ae48c2a3a8d017.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b3852e0cb844a4a4a867231301d1d1.pdf
Horário: 03/03/2023 08:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c564aa275a6419ca6e8381d90681a1.pdf

24 de 25

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

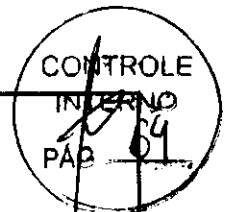
ANDREA DE MOURA

- Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39250559b643ab1a8a181ca88e9111.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Alvará de Funcionamento (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d8b72e79c0480cad171433d7e2.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/093a46c1370410e8c7730d430f074.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29c5c10c6a41b44b4d1f5a2c26a5f.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4156446bced4938b117430883eb71e.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d983c77d5a4f0973acc979ee125e.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f87731162a7abb9d9c9a0a51c1.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c527c02d23417aa923c0e25877051.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03ca3843e89a49e0086c943030a.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/408d97de1d246b3adaa773030e9a19.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2db19363ac34e6b35a6c73a59c10.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f162d478d12679d232f344193c1.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14809a761c0d4656a9938a38d734bc1.pdf
Horário: 03/03/2023 08:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1da21b34751c049d80a974791.pdf

VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

- Horário: 01/03/2023 16:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e97d023c044e1ae223c793154191.pdf
Horário: 01/03/2023 16:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/406718c59504c1c8d213601661f33.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS A ÍTENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

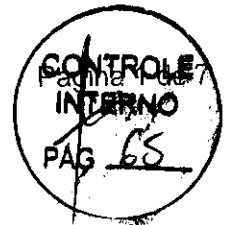
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.018.082/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2019
NOME EMPRESARIAL COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COM LEITE COMUNICACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEBIADES PLAISANT	NÚMERO 946	COMPLEMENTO CASA
CEP 80.620-270	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIA@COMLEITECOMUNICACAO.COM.BR
TELEFONE (41) 8852-2925		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 20:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50**

LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1985, natural de São Paulo/SP, jornalista e empresária, portadora da cédula de identidade civil RT-1 nº 8.060.000-7 SSP/SP expedido em 01/12/2006, e inscrita sob CPF nº 060.313.839-00, residente e domiciliada à Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, Casa, Água Verde, CEP: 80.620-270, Curitiba/PR, empresária individual da empresa "LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900", registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41807681818, por despacho em sessão de 13/03/2019, inscrita sob CNPJ/MF nº 33.018.082/0001-50, com sua sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, Casa, Água Verde, CEP: 80.620-270, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, para transformar seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser "COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa anteriormente descrito como "Serviço de entretenimento cômico - Humorista e contador de histórias, independente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos, independente", que doravante passa para "Produção teatral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Consultoria em publicidade; Marketing direto; Agências de publicidade; e Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica"

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO**, já qualificada, mediante a integralização neste ato, em moeda corrente do País a importância de 20.000 (vinte mil) cotas, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 1,00 (um real) com as cotas da empresa individual ora transformada, e pela integralização de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em moeda corrente nacional do país, correspondente à 100% do capital.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

_____ *Livia*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50**

**COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50
CONTRATO SOCIAL**

LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1989, natural de São Paulo/SP, jornalista e empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 8.060.088-7 SSP/SP e inscrita sob CPF nº 060.313.839-00, residente e domiciliada à Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, Casa, Água Verde, CEP: 80.620-270, Curitiba/PR, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

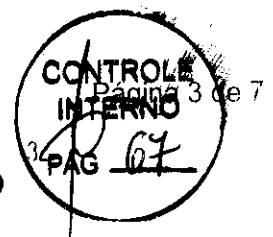
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "**COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**", tendo sua sede e foro estabelecido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, Casa, Água Verde, CEP: 80.620-270, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, onde sua sócia julgar conveniente, fixando para fins legais o respectivo capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será "Produção teatral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Consultoria em publicidade; Marketing direto; e Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica."

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/03/2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato

Livia



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50**

§1: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§2: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

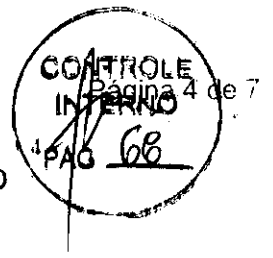
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade empresária limitada unipessoal será administrada pela sócia única **LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§1: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§3: O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei

Livia



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LÍVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50**

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Livia

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
CNPJ/MF 33.018.082/0001-50**

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

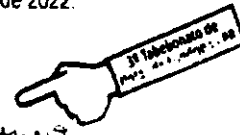
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia única da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Elegem-se o foro de Curitiba/PR, para dirimir dúvidas do contrato, excluindo outro por mais privilegiado que seja.

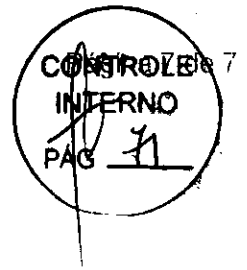
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 15 de junho de 2022.


Livia Zeferino
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIO APARECIDO TEIXEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029019, inscrito no CPF nº 44573260978, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44573260978	029019	SILVIO APARECIDO TEIXEIRA



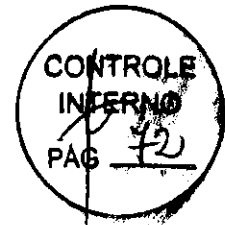
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 12:57 SOB Nº 41210815276.
PROTOCOLO: 223895008 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207821964. CNPJ DA SEDE: 33018082000150.
NIRE: 41210815276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

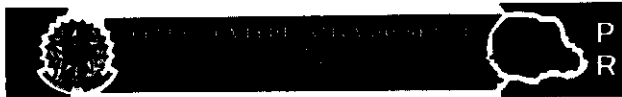
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579055639

NOME LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 8260841 SESP SP		
CPF 060.313.839-00	DATA NASCIMENTO 30/03/1999	
FILIAÇÃO ANTONIO LOURENÇO ZEFERINO		
ANA CRISTINA DOS SANTOS LOURENÇO ZEFERINO		
PERMISSÃO A	ACC E	CAT. HAB E
Nº REGISTRO 1579055639	VALIDADE 18/01/2018	HABILITAÇÃO 29/10/2007

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
18/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36440106415
PP013920824

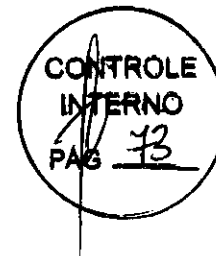
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 33.018.082/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:56 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **06BA.72E4.7E21.3DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029199784-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.018.082/0001-50**
Nome: **COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

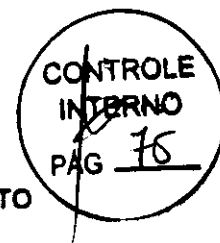
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.121.663
CNPJ: 33.018.082/0001-50
Nome: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS) Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

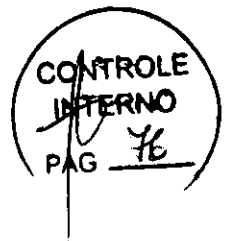
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:16 do dia 05/01/2023.
Código de autenticidade da certidão: 5C8402496BBC4CDE3AE1B4E52F0E16B8F0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.018.082/0001-50
Razão Social: LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO 06031383900
Endereço: R ALCEBIADES PLAISANT 946 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

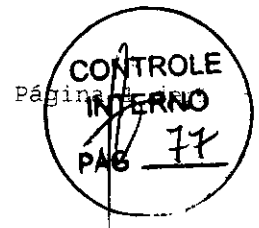
Certificação Número: 2023021903540896455866

Informação obtida em 27/02/2023 07:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.018.082/0001-50

Certidão n°: 33581360/2022

Expedição: 05/10/2022, às 11:35:32

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.018.082/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

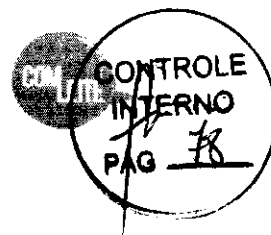
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

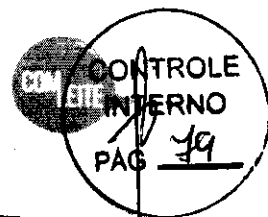


Ao
 Município de Ribeirão do Pinhal
 REF. PREGÃO ELETRONICO NR. 22/2023

PROPOSTA COMERCIAL

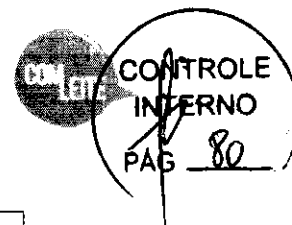
A empresa **COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.018.082/0001-50**, localizado na Rua **ALCEBIADES PLAISANT**, Nº 946, CASA, AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80620-270, através de seu representante legal, **LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO**, portador da carteira de identidade nº 8060088-7 SESP - SP e CPF nº 060.313.839-00, propõe fornecer, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, nos valores abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL								
01	01	Srv	Prestação de serviços de assessoria, organização e condução para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema " Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos ", cujo publico alvo é a população em geral, conselheiros municipais, gestores e profissionais, com carga horária mínima de 05 horas, formato presencial. Devendo a contratada apresentar regimento interno (online), conduzir a palestra, organizar os grupos para a discussão por eixo temático, coordenar os grupos de debate sobre a temática em pauta, coordenar e articular as propostas e emitir relatório final da Conferência digitalizada. (PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO MAIO/2023). DÚVIDAS COM OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM MARLUCE P.COUTINHO (43)3551-2515. <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>Palestrante</td> <td>1500,00</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>Custos administrativos</td> <td>160,00</td> </tr> </table>	Palestrante	1500,00	Transporte	80,00	Alimentação	60,00	Custos administrativos	160,00	1800,00	1800,00
Palestrante	1500,00												
Transporte	80,00												
Alimentação	60,00												
Custos administrativos	160,00												
02	01	Srv	Curso presencial de capacitação para Conselheiros Tutelares. Número de participantes: 15 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser	2150,00	2150,00								



			<p>abordado: 01) Estatuto da criança e do adolescente 02) Atribuições do conselheiro; 03) Abordagem complementar (PNAS, SUAS, Primeira Infância, lei 13.431, Escuta especializada, CF 88 entre outros.</p> <table border="1"> <tr> <td>Palestrante</td> <td>1510,00</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>300,00</td> </tr> <tr> <td>Hospedagem</td> <td>240,00</td> </tr> </table>	Palestrante	1510,00	Transporte	100,00	Alimentação	300,00	Hospedagem	240,00				
Palestrante	1510,00														
Transporte	100,00														
Alimentação	300,00														
Hospedagem	240,00														
03	01	Srv	<p>Curso presencial de capacitação e formação de protocolo de atendimento a mulher em situação de violência. Número de participantes: 30 pessoas. Carga horária mínima por turma: 40 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE MAIO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Estatuto da Mulher; 02) Política Pública para Mulher; 03) Orientações básicas e fundamentais para o Conselho da Mulher; 04) Papel do conselho; 05) Construção de organograma de atuação e defesa do direito a mulheres vítimas de violência.</p> <table border="1"> <tr> <td>Palestrante</td> <td>310000</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>250,00</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>550,00</td> </tr> <tr> <td>Hospedagem</td> <td>300,00</td> </tr> <tr> <td>Custos administrativos</td> <td>300,00</td> </tr> </table>	Palestrante	310000	Transporte	250,00	Alimentação	550,00	Hospedagem	300,00	Custos administrativos	300,00	4500,00	4500,00
Palestrante	310000														
Transporte	250,00														
Alimentação	550,00														
Hospedagem	300,00														
Custos administrativos	300,00														
04	01	Srv	<p>Curso presencial de capacitação para Conselhos Municipais. Número de participantes: 40 pessoas. Carga horária mínima por turma: 08 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE JULHO DE 2023.</p>	1800,00	1800,00										

Com Leite
COMUNICAÇÃO INTEGRADA



			<p>Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Formação Continuada; 02) Atribuições e responsabilidades dos membros dos conselhos municipais; 03) Fundos municipais; 04) Captações e aplicação de Recursos financeiros</p> <table border="1"> <tr> <td>Palestrante</td> <td>1500,00</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>Custos administrativos</td> <td>160,00</td> </tr> </table>	Palestrante	1500,00	Transporte	80,00	Alimentação	60,00	Custos administrativos	160,00		
Palestrante	1500,00												
Transporte	80,00												
Alimentação	60,00												
Custos administrativos	160,00												
05	01	Srv	<p>Curso presencial de capacitação para Equipes Técnicas do CRAS e Órgão Gestor. Número de participantes: 20 pessoas. Carga horária mínima por turma: 20 horas. Local para o evento: Centro Cultural Despesas com o material para o curso, equipamentos para a apresentação, palestrantes, transporte, hospedagem e alimentação INCLUSOS. DATA A SER AGENDADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Conteúdo programático mínimo a ser abordado: 01) Orientação técnica para aprimoramento do serviço no SUAS e no SCFV; 02) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor; 03) Novas orientações técnicas; 04) Execução de Recursos financeiros 05) Primeira infância</p> <table border="1"> <tr> <td>Palestrante</td> <td>2040,00</td> </tr> <tr> <td>Transporte</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>Custo Administrativo</td> <td>120,00</td> </tr> </table>	Palestrante	2040,00	Transporte	80,00	Alimentação	60,00	Custo Administrativo	120,00	2300,00	2300,00
Palestrante	2040,00												
Transporte	80,00												
Alimentação	60,00												
Custo Administrativo	120,00												
Total													
12.550,00													

VALOR TOTAL: R\$ 12550,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PAGAMENTO: 30 DIAS
CONTATO: HELTON C. ASSI/(43)98446-2663
FORMA DE PAGAMENTO:
BANCO NU PAGAMENTOS S/A AG: 0001 C/c: 45551470-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme Edital

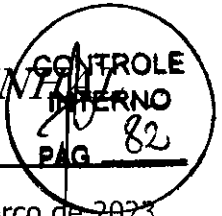
Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2023

RODRIGO Assinado de forma
digital por RODRIGO
PETROCINI DA PETROCINI DA SILVA
SILVA MARTINS
MARTINS Dados: 2023.03.05
11:32:46 -03'00'

LIVIA APARECIDA DOS SANTOS ZEFERINO
CPF: 060.313.839-00
RG: 8060088-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 022/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



Parecer Jurídico 027/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: “contratação de empresa especializada para realização, organização e condução de conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente e realização de cursos de capacitação”.

REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 e/o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

O objeto foi descrito com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado (planilha de preços) e atas de registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificada como vencedora do certame a empresa: “COM. LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTADA” (lotes 01, 02, 03, 04 e 05).

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 84

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

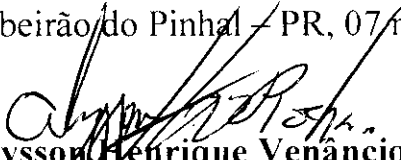
CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

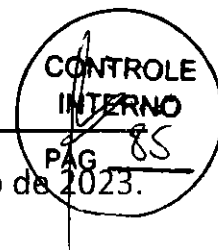
Ribeirão do Pinhal - PR, 07/março de 2023.


Alysso Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 022/2023

OBJETO: CONFERENCIA E CAPACITAÇÕES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 04
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 04
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	16
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	17
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	46 a 48
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	18
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	19 a 44
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	19
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	19
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	20,21
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	21,22
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	22,23
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	26
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	36,37
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	26,27



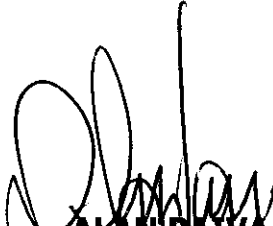
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

NECESSÁRIA?			
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	28
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	32 A 36
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	49 A 51
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	54 A 63
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	64 a 81
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	83 A 84
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 85

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 09 de MARÇO de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, montagem e instalação da rede de internet do CMEI Professora Zaira e USF do Conjunto Moradia Pinheirais, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **022/2023**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	1.800,00
02	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	2.150,00
03	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	4.500,00
04	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	1.800,00
05	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	2.300,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 022/2023**, para o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização, organização e condução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realização de cursos de capacitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vencedor (adjudicatário) a empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	1.800,00
02	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	2.150,00
03	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	4.500,00
04	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	1.800,00
05	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	33.018.082/0001-50	2.300,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO